

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

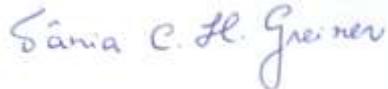
Orientação Técnica IGAM nº 13.475/2025.

I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 76, de 12 de junho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.093.999,77 (quatro milhões, noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o valor de R\$ 13.473.773,92, na fonte de recurso “500 - Recursos não vinculados de Impostos” e o valor de R\$ 725.839,09, na fonte de recurso “706 - Transferência Especial da União”, suficiente para cobertura de parte do crédito adicional, no valor de R\$ 1.726.835,97, sendo o valor de R\$ 2.367.163,80 proveniente do excesso de arrecadação, estando o Projeto de Lei de acordo com o art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, não havendo impedimento para sua aprovação.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 76, de 12 de junho de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5